



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 753/MAP – 28 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 748/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 26 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/Ofº nº 17/MAP - 04 Janeiro 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 725

Data 27 / 01 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 748/XI/1ª, de 04 de Janeiro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Ana Drago e José M. Soeiro (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Este Ministério teve conhecimento, através da sua Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), da opção tomada pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira em estabelecer um protocolo de colaboração com a *Profisousa (cujo capital social pertence à própria Câmara Municipal, à Associação Empresarial de Paços de Ferreira e à Escola Profissional Vértice)*, a qual tem vindo a assegurar a contratação de professores, através da celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com remuneração e regalias iguais às dos demais contratados.
2. A opção por este protocolo agilizou o processo de colocação dos professores, o que constitui uma resposta adequada às necessidades do sistema, mas também garantiu uma situação de equidade entre os todos os professores contratados.
3. Contudo, no início do presente ano lectivo (2009/2010), a Câmara Municipal viu-se confrontada com a desistência de *professores do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)*, em virtude de obterem colocação nas escolas públicas, através do *Concurso Nacional de Professores*.
4. Todos os professores com colocação assegurada que manifestaram vontade em resolver o contrato, viram garantida essa possibilidade, e sem que lhes fosse exigido qualquer contrapartida como seria possível em face da lei.

5. Este processo excepcional de contratação e substituição, conforme ocorriam as desistências dos professores, tornou mais morosa a aprovação do acordo de transferência de verbas para a entidade protocolada, dada a exigência constante de actualização, chegando a uma estabilização no mês de Novembro, altura em que foi possível definir com rigor a verba a ser contratualizada e aprovada.
6. Desta situação, também ela excepcional, foi dado conhecimento aos 25 professores contratados, e apesar disso, foi possível durante o mês de Novembro efectuar o pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, e em 23 de Dezembro o pagamento referente a Novembro.
7. Uma vez regularizado o processo, a DREN obteve da Câmara Municipal a garantia de que a partir de Janeiro não se voltarão a verificar quaisquer atrasos.
8. Saliente-se, contudo, que este Ministério não tem tutela sobre o vínculo profissional que os docentes estabelecem com as entidades empregadoras no quadro das AECs.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, o=PT, ou=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra da
Educação
Data: 2010.01.26 18:00:13 Z

(Helena Caniço)